

# LEI Nº 1.031, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 119, incisos II, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

# CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.
- Art. 2º As prioridades e objetivos da Administração Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos Órgãos que integram o Orçamento, são os especificados no Anexo de Descrição dos Programas Governamentais, no Anexo de Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade Físico e Financeiro, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.
- Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais e no Anexo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, integrantes desta Lei.
- Art. 4º Integra esta Lei, o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, onde estão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, cujas providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem em 2022, estão previstas no art. 22 desta Lei.



# CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Vargem, para o exercício de 2023, será elaborado com observância às diretrizes nesta lei, à Constituição da República Federativa do Brasil – C.F./1988, na Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, na Lei Orgânica do Município, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas atualizações, à Emenda Constitucional federal nº 109, de 15 de março de 2021 e às disposições da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2019, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e, nas portarias editadas pelo Governo Federal e nas orientações expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 6º A estrutura que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício deverá obedecer à forma constante no Anexo - Estrutura de Órgãos, UO (unidade orçamentária) e UE (unidade executora) do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária, a critério do Departamento Municipal de Finanças, é facultado o desdobramento ou agrupamento das unidades e subunidades orçamentárias para fins de racionalizar os controles financeiro e orçamentário, para aberturas de fichas de despesa (dotações orçamentárias) por novas fontes de recursos e novos códigos de aplicação.

- **Art. 7º** O Departamento Municipal de Finanças encaminhará para os departamentos municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 até o dia 29 de julho de 2022, visando à posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023.
- § 1º O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento econômico, função, subfunção programa, projeto, atividade e operação especial, elemento da despesa até o código de aplicação.



- § 2º A Lei Orçamentária poderá incluir novos projetos somente após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
- § 3º Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelos departamentos municipais e unidades orçamentárias priorizarão as obras e os projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo exercício.
- § 4º Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos na legislação vigente para obras e serviços de engenharia, e para aquisição de bens e para prestação de serviços.
- § 5º Os departamentos municipais deverão informar as estimativas das receitas vinculadas para o exercício de 2023, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação relacionada aos programas e ações sob sua responsabilidade, até o dia 12 de agosto de 2022, com a devida memória e metodologia de cálculo, para compor a estimativa de receita municipal que será disponibilizada na forma e no prazo estabelecidos no § 1º do art. 18 desta Lei.
- § 6º O prazo final para devolução das programações de despesas ao Departamento Municipal de Finanças, devidamente detalhadas nos termos do § 1º deste artigo, é até o dia 12 de agosto de 2022.
- **Art. 8º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município, até 12 de agosto de 2022, em conformidade com o limite previsto no inciso II do art. 29A da Constituição Federal. (EC nº 25, de 2000, e nº 58, de 2009).
- Art. 9º A Lei Orçamentária para o exercício de 2023 não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Constituição da República Federativa do Brasil C.F./1988, Constituição Estadual de 1989 e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio da 2000, e será elaborada de forma compatível com o processo de



planejamento permanente, com a descentralização administrativa e a participação comunitária e conterá:

- I A Reserva de Contingência que corresponderá a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida;
  - II O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Parágrafo único. Na hipótese da Reserva de Contingência prevista no inciso I não ser utilizada total ou parcialmente, o saldo poderá constituir-se em recurso livre para abertura de créditos adicionais, mediante decreto, e sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art. 19 desta Lei.

- Art. 10. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
  - Art. 11. A Lei Orçamentária obedecerá aos princípios de:
  - I Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
  - II Austeridade na gestão dos recursos públicos;
  - III Modernização na ação governamental;
- IV Equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.
- Art. 12. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas atualizações



- Art. 13. O demonstrativo das receitas que compõem a base de cálculo para a devida aplicação mínima constitucional nas despesas com Educação e com Saúde, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos, serão objeto de anexo específico, demonstrando também o valor da aplicação total prevista para estas áreas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.
- **Art. 14.** A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para 2023, será elaborada e realizada diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução orçamentária, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.
- **Art. 15.** O Poder Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, e considerar esses benefícios no cálculo do orçamento da receita como objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

## CAPÍTULO III

#### DAS METAS FISCAIS

- **Art. 16.** Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, de despesas, do resultado primário, do resultado nominal e do montante da dívida pública para o exercício de 2023, bem como os riscos fiscais e providências, estão identificados nos demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com as portarias vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional.
- **Art. 17.** A proposta de Lei Orçamentária Anual 2023, atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita.
- Art. 18. As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base os índices de inflação e de crescimento real do Produto Interno Bruto PIB estimado pelo Governo Federal, bem como a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, em conformidade com o Anexo de Metas Fiscais.



- § 1º O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, até o dia 30 de agosto de 2022, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposição contida no art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- § 2º O Poder Executivo poderá realizar estudos de revisão e promover alterações da estrutura de cargos, carreiras e salários da Prefeitura, bem como as contratações necessárias para a manutenção e a ampliação dos serviços prestados à população, cujo impacto financeiro e orçamentário deverá ser considerado na fixação das despesas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2023.
- **Art. 19.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
- I Abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 15,00% (quinze inteiros e zero décimos percentuais) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente, especialmente o inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; (Redação dada pela Lei nº 4833/2021);
- II Abrir, por decreto municipal, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no inciso anterior, quando se destinar a:
- a) Atender ao pagamento de despesas com precatórios judiciais, sentenças judiciais, requisitórios de pequenos valores, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) Atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções da Saúde (em especial tudo que se tratar sobre a covid-19-coronavírus), de Assistência Social, de Segurança, de Defesa Civil e de Previdência Social, e de Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, mediante a utilização de recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) Atender despesas derivadas de convênios celebrados com outros entes da federação e de despesas com tarifas bancárias, onde for necessário, e ainda, para atendimento a eventual adequação decorrente da implantação das Normas Brasileiras/



de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, de acordo com as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional;

- d) Atender despesas financiadas com recursos previstos no art. 43, § 1°, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- III Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, sendo que as alterações orçamentárias decorrentes serão realizadas por decreto do Poder Executivo sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais fixado no inciso I, exceto quando caracterizarem a criação, isolada ou em conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária, o que exigirá a abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa;
- IV Contingenciar parcialmente os recursos das dotações orçamentárias, quando o comportamento da receita evidenciar o comprometimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei e o risco para o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023, através de critérios a serem estabelecidos por decreto municipal;
- V Tomar empréstimos, financiamentos e/ou operações de crédito, de recursos federais e/ou estaduais, para fins de realização de investimentos no município de Vargem, e que possam beneficiar a população vargense, observados os limites permitidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do Senado Federal nº 43/2001;
- VI Cobrir despesas, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, apurados em balanço patrimonial.
- **Art. 20.** Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo deverá:
- I Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, inclusive a previsão da arrecadação bimestral da receita estimada para o exercício de 2023, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual;
- II Publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas



- III Elaborar, ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, realizando audiência pública junto à Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal até 30 (trinta) dias após o final de cada quadrimestre;
- IV Colocar à disposição da Câmara Municipal, as quantias que devem ser despendidas de uma só vez e, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentária, nos termos do art. 71, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.
- Art. 21. Se verificado, ao final do bimestre, que as metas de arrecadação não foram atingidas, na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes critérios:
- I Terão prioridade para fins de limitação de empenhos, as despesas relacionadas a obras e outros investimentos, inversões financeiras e despesas correntes que não afetem os programas e ações vinculadas à assistência social, à educação, à saúde, e à manutenção da cidade;
- II Serão revistos todos os contratos administrativos em vigor e as horas extras dos servidores, podendo ser objeto de regulamentação por decreto municipal.
- § 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
- § 2º Não serão objeto de limitação de empenhos, as despesas decorrentes de contratos de terceirização de serviços públicos essenciais, de folha de pagamento, de amortização da dívida e de encargos sociais e trabalhistas, bem como de precatórios, requisitórios de pequenos valores e de sentenças judiciais.
- § 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar,



indisponível para empenho e para movimentação financeira, de forma proporcional à participação dos dois poderes no total de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2023 e de seus créditos adicionais.

- § 4º A limitação de empenhos terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.
- § 5º A limitação de empenho e de movimentação financeira será determinada pelos chefes dos poderes Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e Ato da Mesa.

## CAPÍTULO IV

# DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- **Art. 22.** A Lei Orçamentária para o exercício de 2023 abrangerá os poderes Executivo e Legislativo e será elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 (Atualizada), do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, e demais portarias editadas pelo Governo Federal.
- Art. 23. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos poderes Executivo e Legislativo observarão o limite estabelecido no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- § 1º Se a despesa com Pessoal e Encargos Sociais atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou de interesse público relevante, e justificadas necessidades.
- § 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de decreto municipal, que não onerarão o limite fixado nesta Lei, para promover ajustes nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa de nominado "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros da Dívida" e "Outras



Despesas Correntes", pela Portaria STN/SOF nº 163/2001 (e alterações posteriores associadas).

- **Art. 24.** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com Pessoal.
- Art. 25. O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 8% (oito por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, nos termos das Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009, conforme art. 29-A e inciso II da Constituição Federal.

Parágrafo único. A despesa com subsídio de vereadores e salário dos funcionários administrativos do Poder Legislativo não poderá ser maior do que 6,00% (seis décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 20, inciso III, alínea "a", combinado com o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, desde que tal percentual seja igual ou menor que o resultante da aplicação do cálculo previsto nas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

- Art. 26. Na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 serão atendidos, prioritariamente, as ações e os programas constantes dos anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos itens, desde que devidamente identificadas as fontes de financiamento.
- § 1º As ações priorizadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras receitas vinculadas, serão executadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.
- § 2º Havendo receitas de transferências voluntárias do Estado de São Paulo ou da União, através de recursos vinculados para realização de despesas, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares, mediante decreto municipal, e criadas as rubricas próprias e respectivas fontes de recursos.
- § 3º Na hipótese de apuração, em balanço patrimonial do exercício anterior de superávit financeiro referente aos recursos de fontes vinculadas nos termos de



parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional para a execução das respectivas despesas sem onerar o limite estabelecido no art. 19, inciso I, desta Lei.

- Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a programar ações conjuntas para a consecução de finalidades de interesse público com órgãos dos governos federal e estadual, e, com outras entidades públicas, privadas e do terceiro setor, mediante formalização de convênios, acordos, ajustes, parcerias, termos de fomento e colaboração e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação vigente.
- Art. 28. As parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, e, entidades do terceiro setor, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, assim como as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, serão realizadas na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2019, e, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e, Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019.
- **Art. 29.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias do município no que diz respeito à proteção à criança e ao adolescente, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, e pela Lei nº 14.154, de 26 de maio de 2021.
- **Art. 30.** Os gastos com publicidade oficial, propaganda, adiantamentos, despesas com viagens e representação oficial, serão especificados na Lei Orçamentária de 2023 por ações programáticas específicas para gastos sujeitos a limites estabelecidos em legislações vigentes.
- Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias da União ou do Estado de São Paulo, as quais somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, e desde que haja convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



- **Art. 32.** Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.
- Art. 33. Se até o primeiro dia útil do exercício de 2023 o autógrafo da Lei Orçamentária não for devolvido ao Poder Executivo para a devida publicação, fica autorizada a execução da programação orçamentária nos termos do projeto de lei originalmente encaminhado, na base de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.
- § 1º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, as providências e prazos de que trata o art. 21, serão efetivados após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.
- § 2º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto para promover ajustes orçamentários, em obediência aos dispositivos fixados na presente Lei, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art. 19.
- **Art. 34.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual PPA, decorrentes das atualizações constantes desta Lei e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.
- Art. 35. A realização de despesas deverá condicionar-se aos sistemas de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da Municipalidade.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, as alterações nas dotações orçamentárias que caracterizarem apenas remanejamentos de valores entre ações, grupos de natureza e elementos de despesa de um mesmo programa, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais por decreto fixado na L



Orçamentária de 2023, independentemente de outros dispositivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 36. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária 2023, durante a tramitação no Poder Legislativo deverão observar o art. 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não poderão gerar ou aumentar despesas de custeio do Poder Executivo, deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual – PPA vigente e conter os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à dotação para Pessoal e Encargos Sociais, à amortização e encargos da dívida, aos precatórios judiciais de qualquer natureza e às despesas que se constituam em obrigações constitucionais, legais ou de convênios e outros ajustes.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem 05 de julho de 2022

LEODE ALVES DE LIMA

**Prefeito Municipal** 

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 05 de julho de 2022.

MIQUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete



# MUNICÍPIO DE VARGEM

# **PROJETO DE LEI**

# **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0001 PROCESSO LEGISLATIVO Programa:

Órgão Resp.: 51 CAMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA

Objetivo: - Prestar serviços legislativos com modernização e tecnologia

- Aumentar o quadro de pessoal através de concurso público - Implantar Plano de Carreira e Empregos dos Servidores da Câmara Municipal de Vargem.
- Capacitar servidores e vereadores através de cursos para educação continuada
   Adquirir carro oficial para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vargem
- Realizar obras e instalações de melhorias estruturais do prédio da Câmara Municipal de Vargem para atendimento das normas de construção

- Melhorar a transmissão de áudio e vídeo das sessões plenárias através de investimento em equipamentos.

Justificativa: Melhorar os serviços prestados pela Câmara, aumentando o quadro de servidores e implantando o plano de carreira e empregos para os

servidores da Câmara Municipal, capacitação com cursos com educação continuada, investimento na estrutura do prédio, equipamentos para uso das sessões plenárias e veículo com melhores rendimentos, economicidade, mecanismos e dirigibilidade.

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL	25	893.936,00
2060	DESPESA REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	25	8.800,00
2061	DESPESAS COM DIARIAS	PERCENTUAL	25	1.000,00
2062	DESPESA CURSOS DE CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	25	5.000,00
2063	MANUTENÇÃO PROCURADORIA DA CAMARA	PERCENTUAL	25	72.130,00
2064	MANUTENÇÃO PROCURADORIA DA MULHER	PERCENTUAL	25	200,00
2066	VEICULO	PERCENTUAL	0	100.000,00
2067	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	20	4.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		1.085.066,00

29/04/2022 09.42.56 Versão 19/01/2021 - 19:08 OFR00357 1/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR Programa:

Órgão Resp.: 1 CHEFIA DO EXECUTIVO

1 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA Unidade Resp.:

- REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: GARANTIR UMA POLÍTICA DE REAL APOIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM A IMPLANTAÇÃO DE UMA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA CONDIZENTE COM A REALIDADE DE UMA VARGEM TRABALHADORA Objetivo:

GARANTINDO A ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CARGOS.

EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E NA LEI ORGANIZADORA DA PREFEITURA. Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2002	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	PERCENTUAL	100	546.010,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	12.500,00
2083	PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	0	21.000,00
2084	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	0	16.000,00
3012	DESPESAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	0	10.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:		605.510,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.56 Versão 19/01/2021 - 19:08 2/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0003 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Órgão Resp.: 1 CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Resp.: 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: CRIAR CAMPANHAS DE SOLIDARIEDADE - GERIR O FUNDO SOCIAL DE REALIZAR SOLIDARIEDADE - CRIAR GRUPOS DE GERAÇÃO

DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA

Justificativa: A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE BENS SERVÍVEIS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS, A

GRUPOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	0,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		0,00	

OFR00357 29/04/2022 09.42.56 Versão 19/01/2021 - 19:08 3/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0004 GESTÃO PUBLICA E ADMINISTRAÇÃO Programa:

Órgão Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1 GESTÃO MUNICIPAL Unidade Resp.:

- INICIAR O PROCESSO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA GESTÃO PUBLICA EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO E PRINCIPALMENTE NA INTERNET EM ATENDIMENTO A LEI DA TRANSPARÊNCIA - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS CONCORRENCIA, TOMADA DE PREÇO. Objetivo:

O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE VARGEM Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PERCENTUAL	100	163.510,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	20,00
	TOTAL DO PROGRAMA:			163,530,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.56 Versão 19/01/2021 - 19:08 4/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0005 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS

Órgão Resp.: 3 SETOR DE RECURSO HUMANOS

Unidade Resp.: 1 RECURSO HUMANOS

ESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS Objetivo:

EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEI DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA Justificativa:

SERVIDORES EM GERAL Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS	PERCENTUAL	100	912.500,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	12.500,00
2068	ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL	100	0,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	530.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:			1.455.000,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.56 Versão 19/01/2021 - 19:08 5/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0006 REFEITORIO MUNICIPAL

Órgão Resp.: 3 SETOR DE RECURSO HUMANOS

Unidade Resp.: 1 RECURSO HUMANOS

Objetivo : FORNECER REFEIÇÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

**Justificativa**: PROPORCIONAR AOS SERVIDORES UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA VISANDO O SEU BEM ESTAR.

Público Alvo: FUNCIONALISMO EM GERAL

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	MANUTENÇÃO DO REFEITORIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	250.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 250.000,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.56 Versão 19/01/2021 - 19:08 6/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0007 SEGURANÇA PUBLICA Programa:

Órgão Resp.: 3 SETOR DE RECURSO HUMANOS

2 SEGURANÇA PUBLICA Unidade Resp.:

- READEQUAR E REGULARIZAR A GUARDA MUNICIPAL, CONSTITUCIONALIZANDO A GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO E LIGAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR, NAS QUESTÕES DE GUARDA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, TRANSITO, SOCORRO A EMERGÊNCIAS, Objetivo:

FISCALIZAÇÃO, COM TREINAMENTOS CONSTANTES.

EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEI DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA. Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA	PERCENTUAL	100	275.030,00

**TOTAL DO PROGRAMA:** 275.030,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.56 Versão 19/01/2021 - 19:08 7/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0008 SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO Programa:

Órgão Resp.: 4 DEPARTAMENTO DE FINANCAS 1 CONTABILIDADE E ORÇAMENTO Unidade Resp.:

ESTABELECER GESTÃO FINANCEIRA DE PLANEJAMENTO QUE PROPORCIONE A REDUÇÃO DE DESPESAS, AUMENTO E RECUPERAÇÃO DA RECEITA, A MODERNIZAÇÃO DE SOFTWARES E HARDWARES, O AUMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS, Objetivo:

CUMPRINDO OS DITAMES DA LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL.

AS CONSEQUÊNCIAS DA EVIDENTE CRISE GLOBAL IMPÕE A ADOÇÃO DE MEDIDAS EFICIENTES PARA A MINIMIZAÇÃO DE IMPACTOS Justificativa:

NA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E NO PADRÃO DE ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2008	MANUTENÇÃO DO SETOR DA CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	PERCENTUAL	100	361.010,00
	TOTA	L DO PROGRAMA :		361.010,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.56 Versão 19/01/2021 - 19:08 8/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0009 SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL Programa:

Órgão Resp.: 4 DEPARTAMENTO DE FINANCAS

2 FAZENDA MUNICIPAL Unidade Resp.:

- ADMINISTRAR AS RECEITAS MUNICIPAIS - FAZER JUSTIÇA FISCAL E TRIBUTÁRIA, PROMOVENDO FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EQUÂNIMES COM DIREITOS E DEVERES ONDE O MUNICÍPIO POSSA AUMENTAR O CAMPO DE ATUAÇÃO DE ARRECADAÇÃO COM Objetivo:

A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PREMIAÇÃO DO BOM CONTRIBUINTE E A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA / RÉFIS, SÃO FUNDAMENTAIS PARA O CORRETO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PARA A ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS. Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2009	MANUTENÇÃO DO SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	20.210,00

**TOTAL DO PROGRAMA:** 20.210,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.56 Versão 19/01/2021 - 19:08 9/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0010 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA Programa:

Órgão Resp.: 4 DEPARTAMENTO DE FINANCAS

**3 ENCARGOS MUNICIPAIS** Unidade Resp.:

CALCULAR, PREVER E PAGAR JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA PELA PREFEITURA. Objetivo:

O CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO, A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DOS JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA É ESSENCIAL PARA OBTER MAIS CRÉDITO E VERBAS VINCULADAS DE ENTES PÚBLICOS DO Justificativa:

GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3001	JUROS SOBRE A DIVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	100	20,00
3002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	0	240.010,00
		TOTAL DO PROGRAMA:		240.030,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.56 Versão 19/01/2021 - 19:08 10/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

**Órgão Resp.:** 4 DEPARTAMENTO DE FINANCAS

Unidade Resp.: 3 ENCARGOS MUNICIPAIS

Objetivo : RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.

Justificativa: PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS ENCARGOS MUNICIPAIS

Público Alvo : FUNCIONALISMO MUNICIPAL

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3004	PASEP	PERCENTUAL	100	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 400.000,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.56 Versão 19/01/2021 - 19:08 11/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0014 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO Programa:

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 EDUCAÇÃO BASICA Unidade Resp.:

DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA E AS UNIDADES ESCOLARES. Objetivo:

Justificativa: É O DEPARTAMENTO QUE COORDENA E ORIENTA AS AÇÕES PEDAGÓGICAS, DÁ SUPORTE ADMINISTRATIVO, MANTÉM UMA EQUIPE

DE MANUTENÇÃO QUE ATENDE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FORNECE PASSE ESCOLAR AOS ALUNOS, AVALIA E ATUALIZA O CORPO DOCENTE, IMPLEMENTA PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	100	1.000,00
2012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	633.160,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	2.500,00
2068	ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2083	PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	0	300.000,00
2084	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	0	100.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:		1.037.660,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 12/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0015 MERENDA ESCOLAR Programa:

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 EDUCAÇÃO BASICA Unidade Resp.:

FORNECER MERENDA ESCOLAR ÀS CRIANÇAS E ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES PUBLICAS DA EDUCAÇÃO Objetivo:

PROPRICIAR AS CRIANCAS E ALUNOS CONDIÇÕES PARA SEU CORRETO DESENVOLVIMENTO FISICO, MENTAL E ESCOLAR ATRAVES DO FORNECIMENTO DE UMA REFEICAO NUTRITIVA E SAUDAVEL Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	380.000,00
3013	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	PERCENTUAL	0	151.500,00
3015	Auxílio Merenda	PERCENTUAL	0	61.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:		592.500,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 13/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0016 TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PROPRIA

**Órgão Resp.:** 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: POSSIBILITAR O ACESSO DOS ALUNOS AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES

Justificativa: GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO E.F. E E.M. PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM

CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	15.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	PERCENTUAL	200	858.200,00
2047	COMPLEMENTO AO ALUNO - TRANSPORTE QSE	UNIDADE	100	0,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	50.000,00
	т	OTAL DO PROGRAMA :		923,200.00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 14/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0017 TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO

**Órgão Resp.:** 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: POSSIBILITAR O ACESSO DOS ALUNOS AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES

Justificativa: GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO E.F. E E.M. PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM

CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

**Público Alvo :** POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	PERCENTUAL	100	100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 100.000,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 15/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0018 EDUCAÇÃO INFANTIL

**Órgão Resp.:** 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: ATENDIMENTO AS CRIANÇAS EM IDADES DE CRECHE E PRÉ ESCOLAS, COM QUALIDADE, PREPARANDO-AS AO INGRESSO NO

ENSINO FUNDAMENTAL.

Justificativa: CONSTRUIR, ADQUIRIR E MANTER OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DO ENSINO INFANTIL. AVALIAR E

ATUALIZAR O CORPO DOCENTE E A MONITORA DE ALUNOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CRECHE)	PERCENTUAL	100	0,00
1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PRE-ESCOLA)	PERCENTUAL	100	0,00
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	PERCENTUAL	100	279.150,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	PERCENTUAL	100	107.850,00
2068	ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL	100	0,00
2070	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (CRECHE)	PERCENTUAL	100	10.000,00
2071	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (PRÉ ESCOLA)	PERCENTUAL	100	50.000,00
	TOTAL DO PI	ROGRAMA:		447.000,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 16/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0019 FUNDEB

Órgão Resp.:6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURAUnidade Resp.:2 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

Objetivo: FOMENTAR E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa: OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO

DOS PROFISSIONAIS DO FUNDEB.

Público Alvo: ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	100	10.000,00
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	5.248.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - OUTROS PROFISSIONAIS	PERCENTUAL	0	1.592.400,00
	TOTAL DO	PROGRAMA:		6.850.400.00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 17/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0020 FUNDEB - INFANTIL

Órgão Resp.:6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURAUnidade Resp.:2 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

Objetivo: FORNECER E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa: OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO

DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	PERCENTUAL	100	910.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	PERCENTUAL	100	650.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:		1.560.000,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 18/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0021 FUNDEB - EJA

Órgão Resp.:6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURAUnidade Resp.:2 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

Objetivo: FORNECER E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO PARA JOVENS E ADULTOS EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa:

OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO

DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	0	7.600,00
2020	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	100	0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 7.600,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 19/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0022 FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Órgão Resp.:6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURAUnidade Resp.:2 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

Objetivo: GARANTIR O ACESSO DE CRIANÇAS ESPECIAIS, OU COM DEFECIÊNCIA FÍSICA, OU COM DISTÚRBIO DE RELACIONAMENTO SOCIAL

NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa: POSSIBILITAR A INCLUSÃO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Público Alvo : CRIANÇAS ESPECIAIS

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	0	130.000,00
2021	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PERCENTUAL	100	0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 130,000,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 20/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0023 CULTURA Programa:

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3 CULTURA Unidade Resp.:

Objetivo: FOMENTAR, INCENTIVAR E DIFUNDIR A CULTURA LOCAL E REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.

É DE CONHECIMENTO QUE SEM IDENTIDADE CULTURAL, UM POVO DEFINHA E SE PERDE, ASSIMILANDO OUTROS VALORES DIFERENTES DAQUELES DE SUA ORIGEM E PROGRESSO. TORNAM-SE NECESSÁRIAS AÇÕES QUE RESGATEM NOSSA HISTÓRIA E EVENTOS CULTURAIS QUE FORMARAM E FORMAM A NOSSA IDENTIDADE. Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2022	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	PERCENTUAL	100	3.340,00
	TOTAL DO	PROGRAMA:		3.340.00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 21/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0024 SAUDE E SANEAMENTO Programa:

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

1 SAUDE E SANEAMENTO Unidade Resp.:

- REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL: CONCLUSÃO DA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA, PREPARANDO-O PARA UM ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE DOTANDO-O DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS Objetivo:

PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, CONTRATANDO PESSOAL QUALIFIC

O STATUS DE GESTOR PLENO DA SAUDE NO MUNICÍPIO E A DETERMINAÇÃO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO IMPÕEM ESTE NÍVEL DE Justificativa:

OBRIGAÇÃO E COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
1008	REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE	PERCENTUAL	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	0,00
2069	Transporte Sanitário Publico	PERCENTUAL	100	0,00
2072	Farmácia Básica Municipal	PERCENTUAL	100	0,00
2075	Média e Alta Complexidade	PERCENTUAL	100	0,00
2076	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	100	0,00
	TOTAL	DO PROGRAMA :		0,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 22/ 53



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0025 VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA Programa:

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

2 VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA Unidade Resp.:

- PROVER O MUNICÍPIO DE UMA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPAZ DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE. - PROVER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DE FERRAMENTAS E EQUIPES DE VIGILÂNCIA Objetivo:

EPIDEMIOLÓGICA CAPAZES DE IDENTIFICAR E RESOLVER

- OS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE TEM UM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA ECONOMIA, NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E NO Justificativa:

PROCESSO SAÚDE-DOENÇA. MANTER UMA ESTRUTURA CAPAZ DE, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO PERMANENTE DE SUA QUALIDADE, REPRESENTAM UM ELEMENTO

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	0,00
2077	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		0,00		

Versão 19/01/2021 - 19:08 29/04/2022 09.42.57 OFR00357 23/ 53



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0027 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA -SAMU

**Órgão Resp.:** 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 4 SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

Objetivo: Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados

médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o

acompanhamento de profissionais do sistema até o ambulatório ou hospital.

Justificativa: O STATUS DE GESTOR PLENO NO MUNICÍPIO E A DETERMINAÇÃO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO IMPÕEM ESTE NÍVEL DE

OBRIGAÇÃO E COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
1024	CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMÚ	PERCENTUAL	100	0,00
2036	MANUTENÇÃO DO SAMU	PERCENTUAL	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		0,00		

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 24/ 53



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0028 AREA URBANA E EXPANSÃO URBANA Programa:

Órgão Resp.: 8 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

1 AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA Unidade Resp.:

- BUSCAR CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS. - REVITALIZAR A MANTER PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E ÁREAS VERDES DA CIDADE. Objetivo:

HÁ A NECESSIDADE DE ZELAR PELAS CONDIÇÕES DA MALHA VIÁRIA URBANA PAVIMENTADA DE FORMA A PERMITIR QUE AS Justificativa:

ATIVIDADES ECONÔMICAS SE DESENVOLVAM COM NORMALIDADE E OS MUNÍCIPES TRANSITEM COM SEGURANÇA.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
1017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100	2.000,00
1018	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	100	1.000,00
1022	INFRAESTRUTURA	UNIDADE	100	301.100,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	5.500,00
2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	PERCENTUAL	100	1.019.220,00
2025	MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS - MASSA ASFALTICA	PERCENTUAL	100	50.000,00
3016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	0	660.000,00
	тот	AL DO PROGRAMA :		2.038.820,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 25/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0029 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS

Órgão Resp.:8 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOSUnidade Resp.:2 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

Objetivo: objetivo de melhorar as condições das estradas e oferecer maior segurança no tráfego urbano e rural.

Justificativa: DOTAR O MUNICIPIO DE UMA MELHOR INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	100	610,00
2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	100	1.007.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1.007.610.00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 26/ 53



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0030 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Programa:

Órgão Resp.: 9 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

1 AGRICULTURA Unidade Resp.:

- DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA: FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO DA PAUTA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA VARGENSE, A PRODUÇÃO ALTERNATIVA, INCENTIVANDO A AGRICULTURA ORGÂNICA, FRUTICULTURA, OLERICULTURA, PLANTAS MEDICINAIS, Objetivo:

FLORICULTURA, CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS,

REALIZAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES E Justificativa:

CAPACITAÇÃO AOS TRABALHADORES RURAIS É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE VARGEM.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	20,00
2027	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	PERCENTUAL	100	74.220,00
	TOTAL DO PROGRAMA:			74.240,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 27/ 53



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0032 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa:

Órgão Resp.: 11 DEPARTAMENTO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Resp.:

- CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES, ESTRUTURANDO O PROGRAMA ATRAVES DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS). - ORGANIZAR E CO-FINANCIAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ABRANGÊNCIA MUNICIPALIZADA PARA O ATENDIMENTO. Objetivo:

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTÁ EM PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE Justificativa:

PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO CARENTE.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	20,00
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	487.720,00
	TOTAL	DO PROGRAMA :		487.740,00

29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 OFR00357 28/ 53



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0033 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Órgão Resp.:** 11 DEPARTAMENTO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: MELHORAR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TORNANDO OS SERVIÇOS PUBLICOS MAIS EFICIENTES

Justificativa: PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS, FAZ-SE

NECESSARIA A ADEQUADACAO DA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	20,00
2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	100	40,00
TOTAL DO PROGRAMA:		60,00		

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 29/ 53



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0035 ESPORTES Programa:

Órgão Resp.: 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

1 SEÇÃO DE ESPORTES Unidade Resp.:

- MELHORAR A LIGA VARGENSE DE FUTEBOL, CRIAR LIGAS BASQUETE, VÔLEI ESPORTES DE AVENTURA E RADICAIS. - REALIZAÇÃO DOS JOGOS COLEGIAIS DE VARGEM, JOGOS DA JUVENTUDE, JOGOS ABERTOS DE VARGEM, - PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES Objetivo:

COMO DOS JOGOS REGIONAIS DO VALE

AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NECESSITAM DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS Justificativa:

CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTES E LAZER QUE

MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE TODAS AS REGIÕES

POPULAÇÃO DE VARGEM Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	5.500,00
2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES	PERCENTUAL	100	155.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		160.500,00	

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 30/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0036 TURISMO Programa:

Órgão Resp.: 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

2 SEÇÃO DE TURISMO Unidade Resp.:

- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO: ASSESSORAR TECNICAMENTE O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTABELECER MECANISMOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO/CULTURAL. - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TURISMO COM A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL Objetivo:

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2033	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO	PERCENTUAL	100	40,00
2048	OBRAS E INSTALAÇÕES	PERCENTUAL	100	0,00
3017	NATAL - FESTA DAS LUZES	PERCENTUAL	0	20,00
3018	Aniversário da Cidade	PERCENTUAL	0	20,00
	тс	TAL DO PROGRAMA :		80,08

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 31/ 53



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0038 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa:

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Resp.:

CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES, ESTRUTURANDO O PROGRAMA ATRAVES DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS). - ORGANIZAR E CO-FINANCIAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ABRANGÊNCIA MUNICIPALIZADA PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES Objetivo:

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTÁ EM PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE Justificativa:

PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO CARENTE.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	100	0,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		0,00	

29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 OFR00357 32/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0040 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Programa:

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

7 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Unidade Resp.:

ATENDIMENTO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO: PROGRAMAR UNIDADES DE CENTROS DIA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E DE ATENÇÃO AOS IDOSOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, ATIVIDADES OCUPACIONAIS, LAZER E APOIO SOCIOFAMILIAR, CONF. LEI MUNICIPAL  $N^{\circ}$  958/2021 Objetivo:

PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS, FAZ-SE NECESSARIA A ADEQUADACAO DA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO CONF. LEI MUNICIPAL N $^\circ$  958/2021 Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DA MULHER	PERCENTUAL	100	0,00
2079	Fundo Municipal do Idoso - FMI	PERCENTUAL	0	1.040,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1.040,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 33/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0041 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Órgão Resp.**: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 8 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Justificativa: O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais

nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da

ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	32.300,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	36.000,00
	TOTAL DO	PROGRAMA:		68.300,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 34/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0042 SEÇÃO DE OBRAS GERAIS Programa:

Órgão Resp.: 8 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

3 SEÇÃO DE OBRAS GERAIS Unidade Resp.:

ESTRUTURAR E ADMINISTRAR O USO DAS INSTALALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE VARGEM. Objetivo:

AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS NO MUNICIPIO NECESSITAM DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA Justificativa:

ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS	PERCENTUAL	0	258.010,00
		TOTAL DO PROGRAMA:		258.010,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 35/ 53



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

0043 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Programa:

Órgão Resp.: 9 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2 GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE) Unidade Resp.:

PROGRAMA FORÇA VERDE: CONSOLIDAR A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO, INICIALMENTE COM A CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICÍPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, VISANDO ATUAÇÃO INTEGRADA COM A POLICIA Objetivo:

AMBIENTAL BUSCANDO FORMAS DE ACESSO DA POPULAÇÃO

AS ATIVIDADES DE PLANJAMENTO URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NECESSITAM DE ATENDIMENTO, Justificativa:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS

PÚBLICAS E PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIAR DE INTERESSE AMBIENTAL	UNIDADE	100	670.010,00
2045	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100	67.190,00
2046	ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	PERCENTUAL	100	538.134,00
	TOTAL DO	PROGRAMA:		1.275.334,00

29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 OFR00357 36/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0046 SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA

**Órgão Resp.:** 9 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Unidade Resp.: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: RECEBER RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Justificativa: RECEBER RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Público Alvo : CIDADÃO DE VARGEM

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2074	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	100	5.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 5.500,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 37/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0047 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**Órgão Resp.:** 1 CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Resp.: 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Deliberar sobre o aporte de recursos públicos para programas e ações voltados à inclusão e promoção social.

Justificativa : Dar assistência à população mais vulnerável.

Público Alvo : População mais vulnerável

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	0	20,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	20,00
TOTAL DO PROGRAMA:		40,00		

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 38/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0050 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR

**Órgão Resp.:** 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: Oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública por meio de assistência financeira, conforme Lei Federal nº 10880/2004.

Justificativa: Alocação de recursos recebidos pela União conforme Lei Federal nº 10880/2004.

Público Alvo: Alunos da rede

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	PERCENTUAL	0	86.500,00
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	PERCENTUAL	0	5.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:			91.500,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 39/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0051 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Órgão Resp.:** 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

Justificativa: Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

Público Alvo : Alunos da Rede

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	500.000,00
2012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	374.000,00
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	PERCENTUAL	0	58.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	PERCENTUAL	0	7.500,00
2070	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (CRECHE)	PERCENTUAL	0	9.000,00
2071	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (PRÉ ESCOLA)	PERCENTUAL	0	1.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		949.500,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 40/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa : 0052 AUXÍLIO TRANSPORTE

**Órgão Resp.:** 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: Alocação de despesas a utilizar recursos provenientes dos repasses estaduais a fim de promover transporte escolar aos alunos da rede.

Justificativa: Alocação de despesas a utilizar recursos provenientes dos repasses estaduais a fim de promover transporte escolar aos alunos da rede.

Público Alvo: Alunos da rede.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	PERCENTUAL	0	185.500,00
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	PERCENTUAL	0	320.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		505.500,00	

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 41/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0053 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD

Órgão Resp.: 14 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Resp.: 5 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD

Objetivo: Manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa com deficiência no âmbito do Município de Vargem conforme

Lei Municipal nº 983/2021.

Justificativa: Alocação de despesas que serão supridas com recursos do FMDPD conf. Lei Municipal nº 983/2021.

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2078	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	PERCENTUAL	0	20,00

TOTAL DO PROGRAMA:

20,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.57 Versão 19/01/2021 - 19:08 42/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0054 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Órgão Resp.:** 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 5 EDUCAÇÃO

Objetivo : Manutenção do Departamento de Educação e suas dependências.

Justificativa: Manutenção do Departamento de Educação e suas dependências.

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	Manutenção do Departamento de Educação	PERCENTUAL		2.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 2.000,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.58 Versão 19/01/2021 - 19:08 43/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa : 0055 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Órgão Resp.**: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com o Departamento de Saúde.

Justificativa: Programa voltado para cobrir despesas com o Departamento de Saúde.

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	2.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	14.760,00
2085	Gestão do Departamento de Saúde	PERCENTUAL	0	395.000,00
2086	Demandas Judiciais	PERCENTUAL	0	160.000,00
2087	Remuneração do Profissional de Saúde - Gestão	PERCENTUAL	0	129.000,00
2088	Controle Social do SUS - Conselho Municipal de Saúde	PERCENTUAL	0	510,00
	то	TAL DO PROGRAMA :		701.270.00

OFR00357 29/04/2022 09.42.58 Versão 19/01/2021 - 19:08 44/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa : 0056 ATENÇÃO PRIMÁRIA - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

**Órgão Resp.:** 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

**Unidade Resp.:** 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Justificativa: Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	2.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	100.000,00
2089	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	PERCENTUAL	0	2.637.060,00
2090	Remuneração do Profissional de Saúde - Atenção Básica	PERCENTUAL	0	515.000,00
2091	Assistência Odontológica	PERCENTUAL	0	64.000,00
2092	Investimentos na Atenção Básica de Saúde	PERCENTUAL	0	10.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		3.328.060.00

OFR00357 29/04/2022 09.42.58 Versão 19/01/2021 - 19:08 45/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa : 0057 MAC - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

**Órgão Resp.:** 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

**Unidade Resp.:** 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Programa voltado para cobrir despesas com o MAC.

Justificativa: Programa voltado para cobrir despesas com o MAC.

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	50.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	50.000,00
2093	Manutenção da Unidade Ambulatorial de Saúde	PERCENTUAL	0	10.000,00
2094	Remuneração do Profissional de Saúde - Média e Alta Complexidade	PERCENTUAL	0	162.000,00
2095	Manutenção dos Serviços de Diagnósticos	PERCENTUAL	0	132.010,00
2096	S.A.M.U	PERCENTUAL	0	488.000,00
2097	Manutenção do Transporte Sanitário Público	PERCENTUAL	0	650.000,00
3010	Investimentos na Média e Alta Complexidade	PERCENTUAL	0	20.000,00
	то	TAL DO PROGRAMA :		1.562.010.00

OFR00357 29/04/2022 09.42.58 Versão 19/01/2021 - 19:08 46/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0058 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Órgão Resp.:** 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

**Unidade Resp.:** 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Sanitária.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Sanitária.

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	2.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	14.760,00
2099	Manutenção das Ações em Vigilância em Saúde	PERCENTUAL	0	72.000,00
3000	Investimentos na Vigilância em Saúde	PERCENTUAL	0	15.000,00
3005	Remuneração do Profissional de Saúde - Vigilância em Saúde	PERCENTUAL	0	130.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				233.760,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.58 Versão 19/01/2021 - 19:08 47/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0059 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Órgão Resp.**: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

**Unidade Resp.:** 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	2.000,00
3006	Manutenção da Sala de Vacina e Controle de Vetores	PERCENTUAL	0	154.500,00
3007	Remuneração do Profissional de Saúde - Vigilância Epidemiológica	PERCENTUAL	0	1.000,00
3008	Investimentos na Vigilância Epidemiológica	PERCENTUAL	0	20,00
	TOTAL DO PROGRAMA:			157.520,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.58 Versão 19/01/2021 - 19:08 48/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0060 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

**Órgão Resp.:** 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

**Unidade Resp.:** 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Alocar despesas ref. à Farmácia Básica Municipal

Justificativa: Alocar despesas ref. à Farmácia Básica Municipal

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	15.000,00
2098	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	PERCENTUAL	0	391.350,00
3009	Remuneração do Profissional de Saúde - Assistência Farmacêutica	PERCENTUAL	0	1.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		407.350,00	

OFR00357 29/04/2022 09.42.58 Versão 19/01/2021 - 19:08 49/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0061 EDUCAÇÃO

**Órgão Resp.:** 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 5 EDUCAÇÃO

Objetivo : Alocação de despesas referentes à Educação

Justificativa : Alocação de despesas referentes à Educação

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	1.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1.000.000,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.58 Versão 19/01/2021 - 19:08 50/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0062 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Órgão Resp.:14 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIALUnidade Resp.:1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Alocar despesas com benefícios eventuais.

Justificativa: Alocar despesas com benefícios eventuais.

Público Alvo : População em geral

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	27.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 27.500,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.58 Versão 19/01/2021 - 19:08 51/ 53



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0063 CONSELHO TUTELAR

Órgão Resp.: 14 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Resp.: 4 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Alocar despesas referente ao Conselho Tutelar

Justificativa: Alocar despesas referente ao Conselho Tutelar

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	10,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	40.080,00
3011	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	0	118.810,00
		TOTAL DO PROGRAMA:		158,900,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.58 Versão 19/01/2021 - 19:08 52/ 53



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA Órgão Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade Resp.: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo: COORDENAR A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E A SUA UTILIZAÇÃO.

Justificativa: A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E O SEU USO ESTÃO PREVISTOS NA LEI.

Público Alvo : ADMINISTRATIVO

Código	Ação	Unidade Medida		
3999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PERCENTUAL	100	156.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 156.000,00

TOTAL DO PPA: 31.165.250,00

OFR00357 29/04/2022 09.42.58 Versao 19/01/2021 - 19:08 53/ 53



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Orgão: 01 **CHEFIA DO EXECUTIVO** 

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA** 

**COORDENAÇÃO SUPERIOR** Programa: 0002

- REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: GARANTIR UMA POLÍTICA DE REAL APOIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM A IMPLANTAÇÃO DE UMA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA CONDIZENTE COM A REALIDADE DE UMA VARGEM TRABALHADORA GARANTINDO A ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CARGOS. Objetivo :

Justificativa: EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E NA LEI ORGANIZADORA DA PREFEITURA.

POPULAÇÃO EM GERAL Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	Percentual	PERCENTUAL	100	546.010,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	Percentual	PERCENTUAL	100	12.500,00
2083	PRECATÓRIOS		PERCENTUAL	0	21.000,00
2084	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR		PERCENTUAL	0	16.000,00
3012	DESPESAS JUDICIAIS		PERCENTUAL	0	10.000,00

Total do Programa: 605.510,00 Total da Unidade : 605.510,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.03 Versão 20/01/2021 - 09:23 1/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Programa: 0003 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: CRIAR CAMPANHAS DE SOLIDARIEDADE - GERIR O FUNDO SOCIAL DE REALIZAR SOLIDARIEDADE - CRIAR GRUPOS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA

Justificativa: A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE BENS SERVÍVEIS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS, A GRUPOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Público Alvo**: POPULAÇÃO DE VARGEM

Total do Programa : 0,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.03 Versão 20/01/2021 - 09:23 2/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0047 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Deliberar sobre o aporte de recursos públicos para programas e ações voltados à inclusão e promoção social.

**Justificativa :** Dar assistência à população mais vulnerável.

Público Alvo : População mais vulnerável

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE		PERCENTUAL	0	20,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS		PERCENTUAL	0	20,00
			Total do Programa :		40,00

Total da Unidade : 40,00
Total do Órgão 605.550,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.03 Versão 20/01/2021 - 09:23 3/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Orgão: 02 **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** 

Unidade: **GESTÃO MUNICIPAL** 

**GESTÃO PUBLICA E ADMINISTRAÇÃO** Programa: 0004

- INICIAR O PROCESSO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA GESTÃO PUBLICA EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO E PRINCIPALMENTE NA INTERNET EM ATENDIMENTO A LEI DA TRANSPARÊNCIA - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS CONCORRENCIA, TOMADA DE PREÇO. Objetivo:

Justificativa: O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE VARGEM

POPULAÇÃO DE VARGEM Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Manutenções Realizadas	PERCENTUAL	100	163.510,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	Manutenções Realizadas	PERCENTUAL	100	20,00
			Total do Programa :	163.5	30,00
			Total da Unidade :	163.5	30,00
			Total do Órgão	163.5	30,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.03 Versão 20/01/2021 - 09:23 4/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Orgão: 04 **DEPARTAMENTO DE FINANCAS** Unidade: **CONTABILIDADE E ORÇAMENTO** 

Programa: 8000 SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

ESTABELECER GESTÃO FINANCEIRA DE PLANEJAMENTO QUE PROPORCIONE A REDUÇÃO DE DESPESAS, AUMENTO E RECUPERAÇÃO DA RECEITA, A MODERNIZAÇÃO DE SOFTWARES E HARDWARES, O AUMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS, CUMPRINDO OS DITAMES DA LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL. Objetivo:

Justificativa: AS CONSEQUÊNCIAS DA EVIDENTE CRISE GLOBAL IMPÕE A ADOÇÃO DE MEDIDAS EFICIENTES PARA A MINIMIZAÇÃO DE IMPACTOS NA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E NO PADRÃO DE ATENDIMENTO À

POPULAÇÃO

POPULAÇÃO DE VARGEM Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	MANUTENÇÃO DO SETOR DA CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	Percentual	PERCENTUAL	100	361.010,00

Total do Programa: 361.010,00 Total da Unidade : 361.010,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.03 Versão 20/01/2021 - 09:23 5/57



#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 2 **FAZENDA MUNICIPAL** 

Programa: 0009 **SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL** 

Objetivo: - ADMINISTRAR AS RECEITAS MUNICIPAIS - FAZER JUSTIÇA FISCAL E TRIBUTÁRIA, PROMOVENDO FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EQUÂNIMES COM DIREITOS E DEVERES ONDE O MUNICÍPIO POSSA

AUMENTAR O CAMPO DE ATUAÇÃO DE ARRECADAÇÃO CÓM IGUALDADE.

A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PREMIAÇÃO DO BOM CONTRIBUINTE E A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA / REFIS, SÃO FUNDAMENTAIS PARA O CORRETO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PARA A ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS. Justificativa:

POPULAÇÃO EM GERAL Público Alvo:

Meta Unidade Custo Código Produto Ação Física Estimado Medida MANUTENÇÃO DO SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL Percentual PERCENTUAL 100 20.210,00

> Total do Programa: 20.210,00 Total da Unidade : 20.210,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.03 Versão 20/01/2021 - 09:23 6/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 3 **ENCARGOS MUNICIPAIS** 

Programa: 0010 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: CALCULAR, PREVER E PAGAR JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA PELA PREFEITURA.

O CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO, A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DOS JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA É ESSENCIAL PARA OBTER MAIS CRÉDITO E VERBAS VINCULADAS DE ENTES PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. Justificativa:

POPULAÇÃO DE VARGEM Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3001	JUROS SOBRE A DIVIDA CONTRATADA	Percentual	PERCENTUAL	100	20,00
3002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	Percentual	PERCENTUAL	0	240.010,00

Total do Programa: 240.030,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.04 Versão 20/01/2021 - 09:23 7/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa :0012CONTRIBUIÇÃO AO PASEPObjetivo :RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.

Justificativa: PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS ENCARGOS MUNICIPAIS

Público Alvo : FUNCIONALISMO MUNICIPAL

CódigoAçãoProdutoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado3004PASEPPercentualPERCENTUAL100400.000,00

 Total do Programa :
 400.000,00

 Total da Unidade :
 640.030,00

 Total do Órgão
 1.021.250,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.04 Versão 20/01/2021 - 09:23 8/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Orgão: 06

Unidade: **EDUCAÇÃO BASICA** 

**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO** Programa: 0014

DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA E AS UNIDADES ESCOLARES. Objetivo :

É O DEPARTAMENTO QUE COORDENA E ORIENTA AS AÇÕES PEDAGÓGICAS, DÁ SUPORTE ADMINISTRATIVO, MANTÉM UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO QUE ATENDE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FORNECE PASSE ESCOLAR AOS ALUNOS, AVALIA E ATUALIZA O CORPO DOCENTE, IMPLEMENTA PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS. Justificativa:

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Percentual	PERCENTUAL	100	1.000,00
2012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Percentual	PERCENTUAL	100	633.160,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	Percentual	PERCENTUAL	100	2.500,00
2068	ACESSIBILIDADE	Percentual	PERCENTUAL	100	1.000,00
2083	PRECATÓRIOS		PERCENTUAL	0	300.000,00
2084	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR		PERCENTUAL	0	100.000,00

Total do Programa: 1.037.660,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.04 Versão 20/01/2021 - 09:23 9/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0015 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: FORNECER MERENDA ESCOLAR ÀS CRIANÇAS E ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES PUBLICAS DA EDUCAÇÃO BAISCA.

Justificativa: PROPRICIAR AS CRIANCAS E ALUNOS CONDIÇÕES PARA SEU CORRETO DESENVOLVIMENTO FISICO, MENTAL E ESCOLAR ATRAVES DO FORNECIMENTO DE UMA REFEICAO NUTRITIVA E SAUDAVEL

Público Alvo: POPULAÇÃO MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE VARGEM

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	Percentual	PERCENTUAL	100	380.000,00
3013	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		PERCENTUAL	0	151.500,00
3015	Auxílio Merenda		PERCENTUAL	0	61.000,00

Total do Programa : 592.500,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.04 Versão 20/01/2021 - 09:23 10/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0016 TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PROPRIA

Objetivo: POSSIBILITAR O ACESSO DOS ALUNOS AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES

Justificativa: GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO E.F. E E.M. PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015 MANUTE	ENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	Percentual	PERCENTUAL	100	758.200,00

Total do Programa : 758.200,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.04 Versão 20/01/2021 - 09:23 11/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0017 TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO

Objetivo: POSSIBILITAR O ACESSO DOS ALUNOS AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES

Justificativa: GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO E.F. E E.M. PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016 MANUTENÇÃO DA F	ROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	Percentual	PERCENTUAL	100	100.000,00

Total do Programa : 100.000,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.04 Versão 20/01/2021 - 09:23 12/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0018 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: ATENDIMENTO AS CRIANÇAS EM IDADES DE CRECHE E PRÉ ESCOLAS, COM QUALIDADE, PREPARANDO-AS AO INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Justificativa: CONSTRUIR, ADQUIRIR E MANTER OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DO ENSINO INFANTIL. AVALIAR E ATUALIZAR O CORPO DOCENTE E A MONITORA DE ALUNOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	Percentual	PERCENTUAL	100	279.150,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	Percentual	PERCENTUAL	100	107.850,00
2070	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (CRECHE)		PERCENTUAL	100	10.000,00
2071	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (PRÉ ESCOLA)	Percentual	PERCENTUAL	100	50.000,00

Total do Programa : 447.000,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.05 Versão 20/01/2021 - 09:23 13/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0050 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR

Objetivo: Oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública por meio de assistência financeira, conforme Lei Federal nº 10880/2004.

Justificativa: Alocação de recursos recebidos pela União conforme Lei Federal nº 10880/2004.

Público Alvo: Alunos da rede

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA		PERCENTUAL	0	86.500,00
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA		PERCENTUAL	0	5.000,00

Total do Programa : 91.500,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.05 Versão 20/01/2021 - 09:23 14/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0051 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Objetivo: Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

**Justificativa:** Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

Público Alvo : Alunos da Rede

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		PERCENTUAL	0	374.000,00
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		PERCENTUAL	0	58.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)		PERCENTUAL	0	7.500,00
2070	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (CRECHE)		PERCENTUAL	0	9.000,00
2071	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (PRÉ ESCOLA)		PERCENTUAL	0	1.000,00

Total do Programa : 449.500,00 Total da Unidade : 3.476.360,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.05 Versão 20/01/2021 - 09:23 15/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

Programa: 0019 FUNDEB

Objetivo: FOMENTAR E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa: OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDEB.

Público Alvo: ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DE VARGEM

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Percentual	PERCENTUAL	100	10.000,00
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Percentual	PERCENTUAL	100	5.248.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - OUTROS PROFISSIONAIS		PERCENTUAL	0	1.592.400,00

Total do Programa : 6.850.400,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.05 Versão 20/01/2021 - 09:23 16/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0020 FUNDEB - INFANTIL

Objetivo: FORNECER E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa: OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

**Público Alvo**: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	Percentual	PERCENTUAL	100	910.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	Percentual	PERCENTUAL	100	650.000,00

Total do Programa : 1.560.000,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.05 Versão 20/01/2021 - 09:23 17/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0021 FUNDEB - EJA

Objetivo: FORNECER E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO PARA JOVENS E ADULTOS EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa: OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

CódigoAçãoProdutoUnidade MedidaMeta FisicaCusto Estimado2018MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIOPERCENTUAL07.600,00

Total do Programa : 7.600,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.05 Versão 20/01/2021 - 09:23 18/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0022 FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: GARANTIR O ACESSO DE CRIANÇAS ESPECIAIS, OU COM DEFECIÊNCIA FÍSICA, OU COM DISTÚRBIO DE RELACIONAMENTO SOCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa: POSSIBILITAR A INCLUSÃO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Público Alvo: CRIANÇAS ESPECIAIS

CódigoAçãoProdutoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2018MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIOPERCENTUAL0130.000,00

Total do Programa : 130.000,00

Total da Unidade : 8.548.000,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.05 Versão 20/01/2021 - 09:23 19/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 3 **CULTURA** Programa: 0023 **CULTURA** 

Objetivo: FOMENTAR, INCENTIVAR E DIFUNDIR A CULTURA LOCAL E REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.

É DE CONHECIMENTO QUE SEM IDENTIDADE CULTURAL, UM POVO DEFINHA E SE PERDE, ASSIMILANDO OUTROS VALORES DIFERENTES DAQUELES DE SUA ORIGEM E PROGRESSO. TORNAM-SE NECESSÁRIAS AÇÕES QUE RESGATEM NOSSA HISTÓRIA E EVENTOS CULTURAIS QUE FORMARAM E FORMAM A NOSSA IDENTIDADE. Justificativa:

POPULAÇÃO DE VARGEM Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Percentual	PERCENTUAL	100	3.340,00

Total do Programa : 3.340,00 Total da Unidade : 3.340,00

29/04/2022 09.51.06 20/57 OFR00388 Versão 20/01/2021 - 09:23



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 4 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Programa: 0016 TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PROPRIA

Objetivo: POSSIBILITAR O ACESSO DOS ALUNOS AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES

Justificativa: GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO E.F. E E.M. PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

**Público Alvo**: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	Percentual	PERCENTUAL	100	15.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	Percentual	PERCENTUAL	100	100.000,00

Total do Programa : 115.000,00

Total da Unidade : 115.000,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.06 Versão 20/01/2021 - 09:23 21/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 5 EDUCAÇÃO

Programa: 0016 TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PROPRIA

Objetivo: POSSIBILITAR O ACESSO DOS ALUNOS AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES

Justificativa: GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO E.F. E E.M. PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

CódigoAçãoProdutoUnidade MedidaMeta FisicaCusto Estimado2082VALE-ALIMENTAÇÃOPERCENTUAL050.000,00

Total do Programa : 50.000,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.06 Versão 20/01/2021 - 09:23 22/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0051 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Objetivo: Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

**Justificativa:** Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

Público Alvo : Alunos da Rede

CódigoAçãoProdutoUnidade MedidaMeta FisicaCusto Estimado1005REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARESPERCENTUAL0500.000,00

Total do Programa : 500.000,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.06 Versão 20/01/2021 - 09:23 23/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0052 AUXÍLIO TRANSPORTE

Objetivo: Alocação de despesas a utilizar recursos provenientes dos repasses estaduais a fim de promover transporte escolar aos alunos da rede.

Justificativa: Alocação de despesas a utilizar recursos provenientes dos repasses estaduais a fim de promover transporte escolar aos alunos da rede.

Público Alvo: Alunos da rede.

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA		PERCENTUAL	0	185.500,00
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA		PERCENTUAL	0	320.000,00

Total do Programa : 505.500,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.06 Versão 20/01/2021 - 09:23 24/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0054 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Objetivo :** Manutenção do Departamento de Educação e suas dependências.

**Justificativa :** Manutenção do Departamento de Educação e suas dependências.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	Manutenção do Departamento de Educação		PERCENTUAL	0	2.000,00

Total do Programa : 2.000,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.06 Versão 20/01/2021 - 09:23 25/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0061 EDUCAÇÃO

Objetivo : Alocação de despesas referentes à Educação

Justificativa : Alocação de despesas referentes à Educação

Público Alvo :

CódigoAçãoProdutoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2082VALE-ALIMENTAÇÃOPERCENTUAL01.000.000,00

 Total do Programa :
 1.000.000,00

 Total da Unidade :
 2.057.500,00

 Total do Órgão
 14.200.200,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.06 Versão 20/01/2021 - 09:23 26/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Orgão: 07 **DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO** 

Unidade: **SAUDE E SANEAMENTO** Programa: 0024 **SAUDE E SANEAMENTO** 

- REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL: CONCLUSÃO DA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA, PREPARANDO-O PARA UM ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE DOTANDO-O DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, CONTRATANDO PESSOAL QUALIFIC Objetivo:

Justificativa: O STATUS DE GESTOR PLENO DA SAUDE NO MUNICÍPIO E A DETERMINAÇÃO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO IMPÕEM ESTE NÍVEL DE OBRIGAÇÃO E COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO.

POPULAÇÃO DE VARGEM Público Alvo :

> Total do Programa: 0,00 Total da Unidade : 0,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.06 Versão 20/01/2021 - 09:23 27/57



#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 2 **VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA** 

Programa: 0025 **VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA** 

Objetivo : - PROVER O MUNICÍPIO DE UMA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPAZ DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE. - PROVER A REDE BÁSICA DE

SAÚDE DE FERRAMENTAS E EQUIPES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CAPAZES DE IDENTIFICAR E RESOLVER

- OS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE TEM UM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA ECONOMIA, NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA. MANTER UMA ESTRUTURA CAPAZ DE, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO PERMANENTE DE SUA QUALIDADE, REPRESENTAM UM ELEMENTO Justificativa:

POPULAÇÃO DE VARGEM Público Alvo :

> Total do Programa: 0,00

> Total da Unidade : 0,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.07 Versão 20/01/2021 - 09:23 28/57



Unidade:

## MUNICÍPIO DE Vargem

# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

4 SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

Programa: 0027 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA -SAMU

Objetivo : Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer

necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até o ambulatório ou hospital.

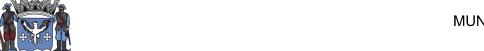
Justificativa: O STATUS DE GESTOR PLENO NO MUNICÍPIO E A DETERMINAÇÃO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO IMPÕEM ESTE NÍVEL DE OBRIGAÇÃO E COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total do Programa : 0,00

Total da Unidade : 0,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.07 Versão 20/01/2021 - 09:23 29/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0056 ATENÇÃO PRIMÁRIA - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS		PERCENTUAL	0	2.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO		PERCENTUAL	0	100.000,00
2089	Manutenção da Unidade Básica de Saúde		PERCENTUAL	0	2.637.060,00
2090	Remuneração do Profissional de Saúde - Atenção Básica		PERCENTUAL	0	515.000,00
2091	Assistência Odontológica		PERCENTUAL	0	64.000,00
2092	Investimentos na Atenção Básica de Saúde		PERCENTUAL	0	10.000,00

Total do Programa : 3.328.060,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.07 Versão 20/01/2021 - 09:23 30/57





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0057 MAC - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

**Objetivo :** Programa voltado para cobrir despesas com o MAC.

**Justificativa:** Programa voltado para cobrir despesas com o MAC.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS		PERCENTUAL	0	50.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO		PERCENTUAL	0	50.000,00
2093	Manutenção da Unidade Ambulatorial de Saúde		PERCENTUAL	0	10.000,00
2094	Remuneração do Profissional de Saúde - Média e Alta Complexidade		PERCENTUAL	0	162.000,00
2095	Manutenção dos Serviços de Diagnósticos		PERCENTUAL	0	132.010,00
2096	S.A.M.U		PERCENTUAL	0	488.000,00
2097	Manutenção do Transporte Sanitário Público		PERCENTUAL	0	650.000,00
3010	Investimentos na Média e Alta Complexidade		PERCENTUAL	0	20.000,00

Total do Programa : 1.562.010,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.07 Versão 20/01/2021 - 09:23 31/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0058 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Sanitária.

**Justificativa :** Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Sanitária.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS		PERCENTUAL	0	2.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO		PERCENTUAL	0	14.760,00
2099	Manutenção das Ações em Vigilância em Saúde		PERCENTUAL	0	72.000,00
3000	Investimentos na Vigilância em Saúde		PERCENTUAL	0	15.000,00
3005	Remuneração do Profissional de Saúde - Vigilância em Saúde		PERCENTUAL	0	130.000,00

Total do Programa : 233.760,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.07 Versão 20/01/2021 - 09:23 32/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0059 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS		PERCENTUAL	0	2.000,00
3006	Manutenção da Sala de Vacina e Controle de Vetores		PERCENTUAL	0	154.500,00
3007	Remuneração do Profissional de Saúde - Vigilância Epidemiológica		PERCENTUAL	0	1.000,00
3008	Investimentos na Vigilância Epidemiológica		PERCENTUAL	0	20,00

Total do Programa : 157.520,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.08 Versão 20/01/2021 - 09:23 33/57



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0060 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Objetivo : Alocar despesas ref. à Farmácia Básica Municipal

Justificativa: Alocar despesas ref. à Farmácia Básica Municipal

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO		PERCENTUAL	0	15.000,00
2098	Componente Básico da Assistência Farmacêutica		PERCENTUAL	0	391.350,00
3009	Remuneração do Profissional de Saúde - Assistência Farmacêutica		PERCENTUAL	0	1.000,00
		T-4-1 d- D		407.050	00

Total do Programa : 407.350,00

Total da Unidade : 5.688.700,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.08 Versão 20/01/2021 - 09:23 34/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

# ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Programa : 0055 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Objetivo :** Programa voltado para cobrir despesas com o Departamento de Saúde.

**Justificativa :** Programa voltado para cobrir despesas com o Departamento de Saúde.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS		PERCENTUAL	0	2.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO		PERCENTUAL	0	14.760,00
2085	Gestão do Departamento de Saúde		PERCENTUAL	0	395.000,00
2086	Demandas Judiciais		PERCENTUAL	0	160.000,00
2087	Remuneração do Profissional de Saúde - Gestão		PERCENTUAL	0	129.000,00
2088	Controle Social do SUS - Conselho Municipal de Saúde		PERCENTUAL	0	510,00
		Total do Progr Total da Unida		701.27 701.27	•

OFR00388 29/04/2022 09.51.08 Versão 20/01/2021 - 09:23 35/57

Total do Órgão

6.389.970,00



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Orgão: 80 **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS** 

Unidade: AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

Programa: 0028 AREA URBANA E EXPANSÃO URBANA

Objetivo : - BUSCAR CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS. - REVITALIZAR A MANTER PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E ÁREAS VERDES

DA CIDADE.

HÁ A NECESSIDADE DE ZELAR PELAS CONDIÇÕES DA MALHA VIÁRIA URBANA PAVIMENTADA DE FORMA A PERMITIR QUE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SE DESENVOLVAM COM NORMALIDADE E OS MUNÍCIPES TRANSITEM COM SEGURANÇA. Justificativa:

POPULAÇÃO DE VARGEM Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Percentual	PERCENTUAL	100	2.000,00
1018	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	PERCENTUAL	100	1.000,00
1022	INFRAESTRUTURA	Percentual	UNIDADE	100	301.100,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	Percentual	PERCENTUAL	100	5.500,00
2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	Percentual	PERCENTUAL	100	1.019.220,00
2025	MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS - MASSA ASFALTICA	Percentual	PERCENTUAL	100	50.000,00
3016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		PERCENTUAL	0	660.000,00

Total do Programa: 2.038.820,00 Total da Unidade : 2.038.820,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.08 Versão 20/01/2021 - 09:23 36/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 2 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

Programa: 0029 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS

Objetivo: objetivo de melhorar as condições das estradas e oferecer maior segurança no tráfego urbano e rural.

Justificativa: DOTAR O MUNICIPIO DE UMA MELHOR INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	INFRAESTRUTURA	Percentual	PERCENTUAL	100	610,00
2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	Percentual	PERCENTUAL	100	1.007.000,00

Total do Programa : 1.007.610,00

Total da Unidade : 1.007.610,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.08 Versão 20/01/2021 - 09:23 37/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 3 **SEÇÃO DE OBRAS GERAIS** 

Programa: 0042 **SEÇÃO DE OBRAS GERAIS** 

Objetivo: ESTRUTURAR E ADMINISTRAR O USO DAS INSTALALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE

VARGEM.

AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS NO MUNICIPIO NECESSITAM DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Justificativa:

POPULAÇÃO DE VARGEM Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS		PERCENTUAL	0	258.010,00
			Total do Programa :	258.0	010,00

Total da Unidade : 258.010,00 Total do Órgão 3.304.440,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.09 Versão 20/01/2021 - 09:23 38/57



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Orgão: 09 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA** 

Unidade: **AGRICULTURA** 

Programa: 0030 **AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** 

- DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA: FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO DA PAUTA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA VARGENSE, A PRODUÇÃO ALTERNATIVA, INCENTIVANDO A AGRICULTURA ORGÂNICA, FRUTICULTURA, OLERICULTURA, PLANTAS MEDICINAIS, FLORICULTURA, CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS, Objetivo:

REALIZAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES E CAPACITAÇÃO AOS TRABALHADORES RURAIS É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE VARGEM. Justificativa:

POPULAÇÃO DE VARGEM Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	Percentual	PERCENTUAL	100	20,00
2027	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	Percentual	PERCENTUAL	100	74.220,00

Total do Programa: 74.240.00 Total da Unidade : 74.240,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.09 Versão 20/01/2021 - 09:23 39/57



#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE) Unidade: 2

Programa: 0043 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA FORÇA VERDE: CONSOLIDAR A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO, INICIALMENTE COM A CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, VISANDO ATUAÇÃO INTEGRADA COM A POLICIA AMBIENTAL BUSCANDO FORMAS DE ACESSO DA POPULAÇÃO Objetivo:

AS ATIVIDADES DE PLANJAMENTO URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NECESSITAM DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. Justificativa:

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIAR DE INTERESSE AMBIENTAL	Percentual	UNIDADE	100	670.010,00
2045	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Percentual	PERCENTUAL	100	67.190,00
2046	ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	Percentual	PERCENTUAL	100	538.134,00

Total do Programa: 1.275.334,00 Total da Unidade : 1.275.334,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.09 Versão 20/01/2021 - 09:23 40/57



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0046 SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA

**Objetivo:** RECEBER RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Justificativa: RECEBER RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Público Alvo : CIDADÃO DE VARGEM

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2074	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA	Percentual	PERCENTUAL	100	5.500,00

 Total do Programa :
 5.500,00

 Total da Unidade :
 5.500,00

 Total do Órgão
 1.355.074,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.09 Versão 20/01/2021 - 09:23 41/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Orgão: 12 **DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO** 

Unidade: **SEÇÃO DE ESPORTES** 

**ESPORTES** Programa: 0035

- MELHORAR A LIGA VARGENSE DE FUTEBOL, CRIAR LIGAS BASQUETE, VÔLEI ESPORTES DE AVENTURA E RADICAIS. - REALIZAÇÃO DOS JOGOS COLEGIAIS DE VARGEM, JOGOS DA JUVENTUDE, JOGOS ABERTOS DE VARGEM, - PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES COMO DOS JOGOS REGIONAIS DO VALE Objetivo:

- AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NECESSITAM DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE Justificativa:

POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTES E LAZER QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE TODAS AS REGIÕES

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	Percentual	PERCENTUAL	100	5.500,00
2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES	Percentual	PERCENTUAL	100	155.000,00

Total do Programa: 160.500,00 Total da Unidade : 160.500,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.09 Versão 20/01/2021 - 09:23 42/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

SEÇÃO DE TURISMO Unidade: 2

Programa: 0036 **TURISMO** 

- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO: ASSESSORAR TECNICAMENTE O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTABELECER MECANISMOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO/CULTURAL. - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TURISMO COM A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL Objetivo:

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO Justificativa:

POPULAÇÃO DE VARGEM Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO	Percentual	PERCENTUAL	100	40,00
3017	NATAL - FESTA DAS LUZES		PERCENTUAL	0	20,00
3018	Aniversário da Cidade		PERCENTUAL	0	20,00
			Total do Programa :		80,00
			Total da Unidade :		80,00

Total do Órgão

160.580,00

29/04/2022 09.51.09 OFR00388 Versão 20/01/2021 - 09:23 43/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Orgão: 13 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS

Objetivo: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

Justificativa: EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEI DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA

Público Alvo : SERVIDORES EM GERAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS	Percentual	PERCENTUAL	100	912.500,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	Percentual	PERCENTUAL	100	12.500,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO		PERCENTUAL	0	530.000,00

Total do Programa : 1.455.000,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.10 Versão 20/01/2021 - 09:23 44/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0006 REFEITORIO MUNICIPAL

Objetivo: FORNECER REFEIÇÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Justificativa: PROPORCIONAR AOS SERVIDORES UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA VISANDO O SEU BEM ESTAR.

Público Alvo: FUNCIONALISMO EM GERAL

CódigoAçãoProdutoUnidade MedidaMeta FisicaCusto Estimado2006MANUTENÇÃO DO REFEITORIO MUNICIPALPercentualPERCENTUAL100250.000,00

 Total do Programa :
 250.000,00

 Total da Unidade :
 1.705.000,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.10 Versão 20/01/2021 - 09:23 45/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 2 SEGURANÇA PUBLICA
Programa: 0007 SEGURANÇA PUBLICA

Objetivo: - READEQUAR E REGULARIZAR A GUARDA MUNICIPAL, CONSTITUCIONALIZANDO A GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO E LIGAÇÃO COM A POLICIA MILITAR, NAS QUESTÕES DE GUARDA DO PATRIMÔNIO

MUNICIPAL, TRANSITO, SOCORRO A EMERGÊNCIAS, FISCALIZAÇÃO, COM TREINAMENTOS CONSTANTES.

Justificativa: EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEI DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

CódigoAçãoProdutoUnidade MedidaMeta FisicaCusto Estimado2007MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICAManutenções RealizadasPERCENTUAL100275.030,00

 Total do Programa :
 275.030,00

 Total da Unidade :
 275.030,00

 Total do Órgão
 1.980.030,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.10 Versão 20/01/2021 - 09:23 46/57



#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Orgão: 14 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0032 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** 

Objetivo: - CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES, ESTRUTURANDO O PROGRAMA ATRAVES DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS). - ORGANIZAR E CO-FINANCIAR

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ABRANGÊNCIA MUNICIPALIZADA PARA O ATENDIMENTO.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTÁ EM PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO CARENTE. Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS		PERCENTUAL	100	20,00
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		PERCENTUAL	100	487.720,00

Total do Programa: 487.740,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.10 Versão 20/01/2021 - 09:23 47/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0062 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo : Alocar despesas com benefícios eventuais.

**Justificativa**: Alocar despesas com benefícios eventuais.

Público Alvo : População em geral

CódigoAçãoProdutoUnidade MedidaMeta FisicaCusto Estimado2029MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIALPERCENTUAL027.500,00

Total do Programa : 27.500,00

Total da Unidade : 515.240,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.10 Versão 20/01/2021 - 09:23 48/57



Unidade:

## MUNICÍPIO DE Vargem

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

2 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 0033 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: MELHORAR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TORNANDO OS SERVIÇOS PUBLICOS MAIS EFICIENTES

Justificativa: PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS, FAZ-SE NECESSARIA A ADEQUADAÇÃO DA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO

**Público Alvo**: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE VARGEM

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	Percentual	PERCENTUAL	100	20,00
2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Percentual	PERCENTUAL	100	40,00

Total do Programa : 60,00

Total da Unidade : 60,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.10 Versão 20/01/2021 - 09:23 49/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Programa: 0040 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo: ATENDIMENTO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO: PROGRAMAR UNIDADES DE CENTROS DIA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E DE ATENÇÃO AOS IDOSOS NAS ÁREAS DE SAÚDE,

FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, ATIVIDADES OCUPACIONAIS, LAZER E APOIO SOCIOFAMILIAR, CONF. LEI MUNICIPAL № 958/2021

Justificativa: PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS, FAZ-SE NECESSARIA A ADEQUADAÇÃO DA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO CONF. LEI

MUNICIPAL Nº 958/2021

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

CódigoAçãoProdutoUnidade MedidaMeta FisicaCusto Estimado2079Fundo Municipal do Idoso - FMIPERCENTUAL01.040,00

Total do Programa : 1.040,00

Total da Unidade : 1.040,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.10 Versão 20/01/2021 - 09:23 50/57



#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0038 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES, ESTRUTURANDO O PROGRAMA ATRAVES DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS). - ORGANIZAR E CO-FINANCIAR

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ABRANGÊNCIA MUNICIPALIZADA PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTÁ EM PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO CARENTE. Justificativa:

POPULAÇÃO DE VARGEM Público Alvo :

> Total do Programa: 0,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.10 Versão 20/01/2021 - 09:23 51/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa: 0041 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Justificativa: O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Percentual	PERCENTUAL	100	32.300,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO		PERCENTUAL	0	36.000,00

Total do Programa : 68.300,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.11 Versão 20/01/2021 - 09:23 52/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Programa : 0063 CONSELHO TUTELAR

Objetivo : Alocar despesas referente ao Conselho Tutelar

Justificativa: Alocar despesas referente ao Conselho Tutelar

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS		PERCENTUAL	0	10,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO		PERCENTUAL	0	40.080,00
3011	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		PERCENTUAL	0	118.810,00
		T-4-1 d- D-		450.0	00.00

Total do Programa : 158.900,00

Total da Unidade : 227.200,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.11 Versão 20/01/2021 - 09:23 53/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Unidade: 5 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD

Programa: 0053 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD

Objetivo: Manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa com deficiência no âmbito do Município de Vargem conforme Lei Municipal nº 983/2021.

Justificativa: Alocação de despesas que serão supridas com recursos do FMDPD conf. Lei Municipal nº 983/2021.

Público Alvo :

CódigoAçãoProdutoUnidade MedidaMeta FísicaCusto Estimado2078Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com DeficiênciaPERCENTUAL020,00

Total do Programa :20,00Total da Unidade :20,00Total do Órgão743.560,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.11 Versão 20/01/2021 - 09:23 54/57





#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Orgão: 51 CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 1 ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : - Prestar serviços legislativos com modernização e tecnologia

- Aumentar o quadro de pessoal através de concurso público

- Implantar Plano de Carreira e Empregos dos Servidores da Câmara Municipal de Vargem.
- Capacitar servidores e vereadores através de cursos para educação continuada
- Adquirir carro oficial para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vargem
- Realizar obras e instalações de melhorias estruturais do prédio da Câmara Municipal de Vargem para atendimento das normas de construção civil.
- Melhorar a transmissão de áudio e vídeo das sessões plenárias através de investimento em equipamentos.

Justificativa:

Melhorar os serviços prestados pela Câmara, aumentando o quadro de servidores e implantando o plano de carreira e empregos para os servidores da Câmara Municipal, capacitação com cursos com educação continuada, investimento na estrutura do prédio, equipamentos para uso das sessões plenárias e veículo com melhores rendimentos, economicidade, mecanismos e dirigibilidade.

Público Alvo:

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	Manutenções Realizadas	PERCENTUAL	25	893.936,00
2060	DESPESA REGIME DE ADIANTAMENTO	Percentual	PERCENTUAL	25	8.800,00
2061	DESPESAS COM DIARIAS	Diarias Concedidas	PERCENTUAL	25	1.000,00
2062	DESPESA CURSOS DE CAPACITAÇÃO	Percentual	PERCENTUAL	25	5.000,00
2063	MANUTENÇÃO PROCURADORIA DA CAMARA	Percentual	PERCENTUAL	25	72.130,00
2064	MANUTENÇÃO PROCURADORIA DA MULHER	Percentual	PERCENTUAL	25	200,00
2066	VEICULO	Unidade	PERCENTUAL	0	100.000,00
2067	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Percentual	PERCENTUAL	20	4.000,00
			Total do Programa :	1.085.0	066,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.11 Versão 20/01/2021 - 09:23 55/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## **EXERCÍCIO 2023**

 Total da Unidade :
 1.085.066,00

 Total do Órgão
 1.085.066,00

OFR00388 29/04/2022 09.51.11 Versão 20/01/2021 - 09:23 56/57



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### **EXERCÍCIO 2023**

Orgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA
Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo: COORDENAR A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E A SUA UTILIZAÇÃO.

Justificativa: A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E O SEU USO ESTÃO PREVISTOS NA LEI.

Público Alvo : ADMINISTRATIVO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Percentual	PERCENTUAL	100	156.000,00
			Total do Programa :	156 (	000 00

 Total do Programa :
 156.000,00

 Total da Unidade :
 156.000,00

 Total do Órgão
 156.000,00

Total LDO: 31.165.250,00

# MUNICÍPIO DE VARGEM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

2023 2024 2025 Valor Valor % PIB % RCL Valor Valor % PIB % RCL Valor Valor % PIB % RCL **ESPECIFICAÇÃO** Corrente (a / PIB) (a / RCL) (b / PIB) (b/RCL) (c / PIB) (c/RCL) Constante Corrente Constante Corrente Constante (a) x 100 x 100 (b) x 100 x 100 (c) x 100 x 100 Receita Total 31.165.250,00 28.096.879,68 1,19 12,37 31.165.250,00 28.096.879,68 1,19 12,37 31.165.250,00 28.096.879,68 1,19 12,37 Receitas Primárias (I) 34.978.350,00 31.534.561,45 1,34 13,88 34.978.350,00 31.534.561,45 1,34 13,88 34.978.350,00 31.534.561,45 1,34 13,88 1,34 13,88 1,34 13,88 13,88 Receitas Primárias Correntes 34.978.350,00 31.534.561,45 34.978.350,00 31.534.561,45 34.978.350,00 31.534.561,45 1,34 3.457.800.00 3.457.800,00 1,37 3.457.800,00 3.117.362,79 1,37 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 3.117.362,79 0,13 1,37 3.117.362,79 0,13 0,13 Contribuições 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0.00 31,439,550,00 28.344.173,51 1,20 12,48 31,439,550,00 28.344.173,51 1,20 31,439,550,00 28.344.173,51 1,20 12,48 Transferências Correntes 12,48 73.025.16 0.03 73.025,16 73.025.16 0.00 0,03 Demais Receitas Primárias Correntes 81.000,00 0,00 81.000,00 0.00 0.03 81.000,00 Receitas Primárias de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.096.879,68 Despesa Total 31.165.250,00 1,19 12,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas Primárias (II) 31.165.250,00 28.096.879,68 1,19 12,37 31.165.250,00 28.096.879,68 1,19 12,37 31.165.250,00 28.096.879,68 1,19 12,37 11,59 29.194.706,00 26.320.345,31 11,59 26.320.345.31 11,59 Despesas Primárias Correntes 29.194.706,00 26.320.345,31 1,12 1,12 29.194.706,00 1,12 Pessoal e Encargos Sociais 14.020.880,00 12.640.456,23 0,54 5,56 14.020.880,00 12.640.456,23 0,54 5,56 14.020.880,00 12.640.456.23 0,54 5,56 Outras Despesas Correntes 15.173.826,00 13.679.889,09 0,58 6,02 15.173.826,00 13.679.889,09 0,58 6,02 15.173.826,00 13.679.889,09 0,58 6,02 Despesas Primárias de Capital 1.970.544.00 1.776.534.37 0.08 0.78 1.970.544.00 1.776.534.37 0.78 1.970.544.00 1.776.534.37 0.08 0.78 0.08 Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,51 1,51 1,51 Resultado Primário (III) = (I - II) 3.813.100,00 3.437.681,77 0,15 3.813.100,00 3.437.681,77 0,15 3.813.100,00 3.437.681,77 0,15 Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V) 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0,00 3.813.100,00 3.437.681,77 3.437.681,77 Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V)) 0,15 1,51 3.813.100,00 0,15 1,51 3.813.100,00 3.437.681,77 0,15 1,51 Dívida Pública Consolidada 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Dívida Consolidada Líquida 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas Primárias advindas de PPP (VII) 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 Despesas Primárias geradas por PPP (VIII) 0.00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00

FONTE: Prefeitura Municipal de Vargem.

<sup>\*2023</sup> Com base no Boletim Focus do Banco Central

<sup>\*\*2024</sup> Com base no Boletim Focus do Banco Central

<sup>\*\*\*2025</sup> Com base no Boletim Focus do Banco Central

# AMF/Tabela - DEMONSTRATIVO PARA PROJEÇÃO DAS METAS ANUAIS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS GRADE DE PARÂMETROS

PARÂMETROS	2022	2023	2024	2025
PIB real (%)	0,50	1,30	2,00	2,00
PIB nominal (R\$ bilhões)	2.610.000.000,00	2.610.000.000,00	2.610.000.000,00	2.610.000.000,00
Taxa Inflação (%)	6,86	3,80	3,20	3,00
Taxa Deflação (%)	1,0686	1,0380	1,0320	1,0300
Taxa Deflação Acumulada (%)	1,0686	1,1092	1,0712	1,1034
RCL acumulado	244.000.000,00	252.000.000,00	261.440.000,00	265.300.000,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Vargem.
\*2023 Com base no Boletim Focus do Banco Central
\*\*2024 Com base no Boletim Focus do Banco Central
\*\*\*2025 Com base no Boletim Focus do Banco Central

# ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

# MUNICÍPIO DE VARGEM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS



#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2023

ARF (LRF, art 4°, § 3°) R\$ 1,00

( , , , , , , ,				
PASSIVOS CONTINGENTI	ES	PROVIDÊNCIAS	3	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	0,00		0,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00	
Assunção de Passivos	0,00		0,00	
Assistências Diversas	0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	
SUBTOTAL	0.00	SUBTOTAL	0,00	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	Cobrança Administrativa	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: Prefeitura Municipal de \*2023 Com base no Boletim Focus do Banco Central

## AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

## MUNICÍPIO DE VARGEM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <2021>	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em <2021>	% PIB	% RCL	Variaçã	0
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	29.414.100,00	1,13%	11,67%	38.986.851,99	1,49%	15,47%	9.572.751,99	32,54%
Receitas Primárias (I)	29.346.306,00	1,12%	11,65%	38.669.204,65	1,48%	15,34%	9.322.898,65	31,77%
Despesa Total	27.036.600,00	1,04%	10,73%	34.988.712,50	1,34%	13,88%	7.952.112,50	29,41%
Despesas Primárias (II)	27.036.600,00	1,04%	10,73%	34.988.712,50	1,34%	13,88%	7.952.112,50	29,41%
Resultado Primário (III) = (I–II)	2.309.706,00	0,09%	0,92%	3.680.492,15	0,14%	1,46%	1.370.786,15	59,35%
Resultado Nominal	799.133,98	0,03%	0,32%	6.052.672,84	0,23%	2,40%	5.253.538,86	657,40%
Dívida Pública Consolidada	50.000,00	0,00%	0,02%	53.091,79	0,00%	0,02%	3.091,79	6,18%
Dívida Consolidada Líquida	-10.500.000,00	-0,40%	-4,17%	-11.565.563,29	-0,44%	-4,59%	-1.065.563,29	10,15%

FONTE: Prefeitura Municipal de Vargem.
\*2023 Com base no Boletim Focus do Banco Central
\*\*2024 Com base no Boletim Focus do Banco Central

<sup>\*\*\*2025</sup> Com base no Boletim Focus do Banco Central

#### AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### MUNICÍPIO DE VARGEM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	28.759.489,00	38.986.851,99	35,56	30.879.852,12	-20,79	31.165.250,00	0,92	31.165.250,00	0,00	31.165.250,00	0,00
Receitas Primárias (I)	28.690.395,00	38.669.204,65	34,78	30.812.558,12	-20,32	34.978.350,00	13,52	34.978.350,00	0,00	34.978.350,00	0,00
Despesa Total	25.422.000,00	34.988.712,50	37,63	27.312.710,12	-21,94	31.165.250,00	14,11	0,00	-100,00	0,00	#DIV/0!
Despesas Primárias (II)	30.120.234,10	34.988.712,50	16,16	27.312.710,12	-21,94	31.165.250,00	14,11	31.165.250,00	0,00	31.165.250,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.429.839,10	3.680.492,15	18,62	3.499.848,00	1,62	3.813.100,00	-0,59	3.813.100,00	0,00	3.813.100,00	0,00
Resultado Nominal	762.823,58	6.052.672,84	693,46	762.823,58	-23,56	3.813.100,00	399,87	3.813.100,00	0,00	3.813.100,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	76.511,90	53.091,79	-30,61	76.511,90	1,62	0,00	-100,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-5.995.221,34	-11.565.563,29	92,91	-10.000.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
	0.		-							•	

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	31.900.220,76	41.661.350,04	30,60	30.879.852,12	-25,88	32.349.529,50	4,76	33.384.714,44	3,20	34.386.255,88	3,00
Receitas Primárias (I)	31.823.581,23	41.321.912,09	29,85	30.812.558,12	-25,43	36.307.527,30	17,83	37.469.368,17	3,20	38.593.449,22	3,00
Despesa Total	28.198.255,27	37.388.938,18	32,59	27.312.710,12	-26,95	32.349.529,50	18,44	0,00	-100,00	0,00	#DIV/0!
Despesas Primárias (II)	33.409.568,48	37.388.938,18	11,91	27.312.710,12	-26,95	32.349.529,50	18,44	33.384.714,44	3,20	34.386.255,88	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.585.987,25	3.932.973,91	17,94	3.499.848,00	-11,01	3.957.997,80	-0,61	4.084.653,73	3,20	4.207.193,34	3,00
Resultado Nominal	846.129,10	6.467.886,20	664,41	762.823,58	-88,21	3.957.997,80	418,86	4.084.653,73	3,20	4.207.193,34	3,00
Dívida Pública Consolidada	84.867,52	56.733,89	-33,15	76.511,90	34,86	0,00	-100,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-6.649.940,28	-12.358.960,93	85,85	-10.000.000,00	-19,09	0,00	-100,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!

<sup>\*\*2023</sup> Com base no Boletim Focus do Banco Central
\*\*2024 Com base no Boletim Focus do Banco Central
\*\*\*2025 Com base no Boletim Focus do Banco Central

# AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## MUNICÍPIO DE VARGEM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	337.007,90		337.007,90		337.007,90	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado	31.035.068,81		22.451.794,15		18.160.327,73	
TOTAL	31.372.076,71	0,00%	22.788.802,05	0,00%	18.497.335,63	0,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2021 % 2020 % 2019 %									
Patrimônio	0,00		0,00		0,00				
Reservas	0,00		0,00		0,00				
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00		0,00		0,00				
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%			

FONTE: Prefeitura Municipal de Vargem. \*2023 Com base no Boletim Focus do Banco Central

<sup>\*\*2024</sup> Com base no Boletim Focus do Banco Central

<sup>\*\*\*2025</sup> Com base no Boletim Focus do Banco Central

## AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

## MUNICÍPIO DE VARGEM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS



## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	423,29	0,00	74,32
Alienação de Bens Móveis	423,29	0,00	74,32
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

	<ano-2></ano-2>	<ano-3></ano-3>	
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) +	(h) = ((Ib - IIe)	<ano-4></ano-4>
	IIIh)	+ IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	497,61	74,32	74,32

FONTE: Prefeitura Municipal de Vargem.
\*2023 Com base no Boletim Focus do Banco Central

<sup>\*\*2024</sup> Com base no Boletim Focus do Banco Central

<sup>\*\*\*2025</sup> Com base no Boletim Focus do Banco Central

# AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

## MUNICÍPIO DE VARGEM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022



AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO MODALIDADE		SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCIA	A DE RECEITA	COMPENSAÇÃO	
		BENEFICIÁRIO	2023*	2024**	2025***	
Propriedade Predial e	Concessão de isenção em caráter não geral	Aposentados e/ou Pensionistas -LC nº 6 de 10/10/1994, e alteração LC nº 22 de 03/09/2019		R\$ 14.675,66		Crescimento vegetativo do IPTU e considerado na estimativa da receita
TOTAL			R\$ 14.220,60	R\$ 14.675,66	R\$ 15.115,93	-

FONTE: Prefeitura Municipal de Vargem.

<sup>\*2023</sup> Com base no Boletim Focus do Banco Central x%

<sup>\*\*2024</sup> Com base no Boletim Focus do Banco Central x%

<sup>\*\*\*2025</sup> Com base no Boletim Focus do Banco Central x%